



PR-AC-00010425/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 43, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Institui a Comissão de avaliação de heteroidentificação e comissão recursal do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2021 para as Unidades do MPF no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararem negros e pardos no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2021 da Procuradoria da República do Acre.

Art. 2º Designar membro e servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a presente comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1612	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	Procurador da República
30663	ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico do MPU/Administração
27431	GERÔNCIO FERREIRA MACEDO JÚNIOR	Analista do MPU/Direito

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º A Comissão Recursal será integrada por:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19790	JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO	Técnico do MPU/Administração
28893	MARCOS PAULO MELO SILVA	Contratado
27618	NARAEIDA MARQUES DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA	Requisitada

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO